



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 265/83

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 575/82 de 29/12/82

R E S O L V E :

- Artº 1º - Conceder a Funcionária ELIZETE SILVA AMORIN, contabilista desta Câmara Municipal, uma Função Gratificada, F.G, atribuída aos serviços de tesouraria prestados a esta Casa de Leis.
- Artº 2º - O Valor da Função gratificada de que trata o artigo 1º desta Resolução é o constante do anexo II da Lei nº 575/82.
- Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 01/01/83.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de Janeiro de 1983.

ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara